



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

ACTA N.º 4

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Eng. João Manuel Correia dos Santos, Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.----

### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior realizada em catorze de Fevereiro de dois mil e seis, a qual tinha sido aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 396.539,99 € (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos); - De operações extra orçamentais: 153.660,78 € (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos).

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não foi apresentado nenhum assunto para análise no Período de Antes da Ordem do Dia.----

### ORDEM DO DIA

#### 1 - OBRAS PÚBLICAS

##### 1.1.E.M. MOREIRA - NELAS – EXPROPRIAÇÕES

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de expropriações, datado de vinte e um de Fevereiro de dois mil e seis, elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras, relativo à obra de “Estrada Municipal Moreira - Nelas”, o qual fica anexo a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante e autorizar o pagamento das quantias e aos proprietários que a seguir se indicam, devidas por ocupação de terreno, arranque de árvores e outras: -----

---- Fernando Pinto – 3.140,00 € (três mil cento e quarenta euros);-----

---- Acácio Marques Pereira - 663,00 € (seiscentos e sessenta e três euros); -----

---- Total: 3.803,00 € (três mil oitocentos e três euros).-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

## 1.2. QUINTA DA CERCA - ALTERAÇÃO DO GERADOR PARA PT

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

---- “Quinta da Cerca – Infraestruturas eléctricas – Rede de distribuição.-----

---- I. a) Para fornecimento de energia eléctrica, o projecto das infraestruturas eléctricas da Quinta da Cerca contempla a instalação de um “Grupo Gerador de 100 KVA, 380 – 450 V e 50 Hz”, cujo valor constante da proposta é de 25.283,00 € (vinco e cinco mil duzentos e oitenta e três euros).-----

---- b) Posteriormente à adjudicação dos trabalhos, a EDP decidiu remodelar a rede eléctrica de Nelas, de maneira a suprimir as linhas de média e alta tensão que passam no espaço urbano da Vila, obra de tal maneira importante que tem interferência com a rede de fornecimento de energia aos concelhos vizinhos.-----

---- c) Neste contexto, e atendendo a que a cerca de 500 metros da Quinta da Cerca passa uma linha de alta tensão de ligação a Mangualde, a EDP concordou em executar a ligação desta linha à Cerca, na condição da Câmara Municipal instalar um Posto de Transformação (PT) fora do limite da Quinta para permitir o fornecimento a eventual cliente e iluminar o caminho de acesso desde a estrada municipal para Vilar Seco até ao PT.-----

---- II. A firma adjudicatária da empreitada (A. Couto, Lda.), depois de consultada e após reunião com a EDP, apresentou um orçamento para as obras indicadas por esta entidade, igual ao custo do Grupo Gerador – 25.283,00 € (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três euros), como consta do orçamento anexo.-----

---- III. Parecer dos Serviços-----

---- Atendendo a que o Grupo Gerador, além do consumo de combustível, é barulhento e exige grande manutenção e a que a energia, sendo fornecida pelo PT, não tem estes inconvenientes, julgo ser de aprovar a alteração referida.-----

---- Os preços unitários apresentados mereceram a concordância da EDP, pelo que solicito a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. aprovação para alterar o Art<sup>o</sup>. 10<sup>o</sup>. da proposta – Grupo Gerador, 100 KVA, 380-450 V, 50 Hz, pelo orçamento anexo, no valor de 25.283,00 € (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três euros), (S/IVA).-----

---- À superior consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração referida nas infraestruturas eléctricas da rede de distribuição da Quinta da Cerca, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras atrás descrita.-----

## 2 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

### 2.1. RESPONSABILIDADE PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EM NELAS - ENG<sup>o</sup>. LUIS MARQUES PINTO

---- Presente uma carta datada de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e seis, do Senhor Eng<sup>o</sup>. Luis Marques Pinto, residente no Bairro dos Engenheiros, em Urgeiriça, que a seguir se transcreve:-----

---- “Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas -----

---- Em virtude do contrato de prestação de Serviços, referente à responsabilidade pela



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

exploração das instalações eléctricas, do Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Coberta, Posto de Transformação da Longra e Termos de Responsabilidade/Fichas Electrotécnicas para as Festas do Concelho, Feira do Vinho e iluminação de Natal, terminar no corrente mês de Fevereiro, venho por este meio propor a sua renovação.-----

---- Para efeitos do novo contrato, proponho a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. o pagamento mensal de 205 € (duzentos e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”-----

---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade pela Exploração de Instalações Eléctricas no concelho de Nelas. Requerente: Eng<sup>o</sup>. Luis Marques Pinto.-----

---- I – O Eng<sup>o</sup>. Marques Pinto é o técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas do Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Coberta e do Posto de Transformação da Longra. Tem também passado os Termos de Responsabilidade e Fichas Electrotécnicas para a Semana do Município, Festa do Vinho e Iluminação de Natal. -----

---- Atendendo a que o actual contrato caduca em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e seis, solicita agora a sua renovação com a mensalidade de 205 € (duzentos e cinco euros), (S/IVA).--

---- II – Parecer dos Serviços. -----

---- De acordo com o actual contrato, o pagamento mensal é de 200 € (duzentos euros) + IVA. O valor pretendido representa um aumento de cerca de 2,5 %.-----

---- Atendendo a que: -----

---- este técnico desempenha estas funções com grande sentido de responsabilidade e tem estado sempre disponível para colaborar com estes Serviços, mesmo em assuntos não contemplados no contrato; -----

---- o valor solicitado se encontra abaixo do praticado em autarquias vizinhas, estes Serviços são de parecer que é de aceitar o valor proposto.-----

---- No entanto, deixa-se à consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. a superior decisão.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o contrato de prestação de serviços com o Sr. Eng<sup>o</sup>. Luis Marques Pinto, como responsável pela exploração das instalações eléctricas do Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Coberta, Posto de Transformação da Longra e Termos de Responsabilidade/Fichas Electrotécnicas para as Festas do Concelho, Feira do Vinho e Iluminação de Natal, pela quantia de 205 € (duzentos e cinco euros), por mês, sem inclusão do Imposto de Valor Acrescentado, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

## **2.2.ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GAZ COMBUSTÍVEL CANALIZADO A:**

**A) PISCINAS MUNICIPAIS;**

**B) ESTÁDIO MUNICIPAL DE NELAS;**

**C) CAMPO DE TREINOS;**

**D) PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

---- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os contratos de fornecimento de gás combustível canalizado para as Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Nelas, Campo de Treinos e Pavilhão Gimnodesportivo, estabelecidos entre a Autarquia e a firma Beiragás, Companhia de Gás das Beiras, S.A.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

### 3 – SUBSÍDIOS

#### 3.1.LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE VISEU - PEDIDO DE SUBSÍDIO

---- Presente o ofício número vinte e dois, datado de seis de Fevereiro de dois mil e seis, da Liga dos Combatentes – Núcleo de Viseu, que a seguir se transcreve: -----

----“Pedido de subsídio -----

---- A Liga dos Combatentes, com base nos seus objectivos estatutários, vem promovendo e desenvolvendo acções no âmbito patriótico e social que constituem o nobre ideário desta Instituição de Utilidade Pública. -----

---- No âmbito dos objectivos sociais, salienta-se a solidariedade social, que abrange essencialmente os sócios mais carecidos, o Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes necessita da compreensão e ajuda das Entidades que o têm vindo a apoiar. -----

---- Assim, à semelhança de anos anteriores, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que, dentro das possibilidades dessa Autarquia, este Núcleo seja contemplado com um donativo em dinheiro, tendo em vista os fins acima referidos. -----

---- Agradecemos a melhor atenção que V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. se dignar dispensar a este assunto que consideramos da maior importância e apresentamos antecipadamente os nossos agradecimentos e respeitosos cumprimentos.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio por falta de enquadramento orçamental jurídico-legal.-----

### 4 - DIVERSOS

#### 4.1.INCÊNDIOS 2005 - AQUISIÇÃO DE TERRENO NA PÓVOA DE LUZIANES PARA CONSTRUÇÃO DE 2 FOGOS PARA ALOJAMENTO DAS FAMÍLIAS CUJAS CASAS ARDERAM

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de vinte e um de Fevereiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

---- “Incêndios – 2005: Aquisição de terreno na Póvoa de Luzianes -----

---- I. Em sequência das ordens de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. para se adquirir terreno na povoação de Póvoa de Luzianes para construção de duas habitações para alojar as duas famílias cujas casas arderam durante o Verão passado, informo que há proprietários dispostos a vender uma parcela com 960 m<sup>2</sup> de área que nos parece adequada para o fim em vista.-----

---- Esta parcela localiza-se no extremo da aldeia, à margem do arruamento de saída para São João do Monte e está incluída na Zona Urbana da Póvoa de Luzianes.-----

---- II. O terreno em causa constitui o artigo matricial 3.658, descrito na Conservatória sob o n.º 02998, com a área de 960 m<sup>2</sup>. Situa-se às “Quintas” e tem as seguintes confrontações: Norte – Caminho; Nascente – Caminho (Servidão); Sul – José de Jesus e Poente – Henriqueta Pais e Outros.-----

---- Proprietários: Francisco dos Santos Lopes, Luis Manuel dos Santos Lopes, Maria Luísa da Silva Lopes Martins, Maria da Nazaré da Silva Lopes Gonzales Casmelli, José Manuel da Silva Lopes, António Nuno da Silva Lopes e António Lopes da Cruz.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

---- III. O preço acordado é de 4.000 € (quatro mil euros), o que corresponde a cerca de 4,20 € (quatro euros e vinte cêntimos), por metro quadrado, valor que se julga ser de aceitar face ao bom acesso e à sua localização em Zona Residencial.-----

---- À superior consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 4.000 € (quatro mil euros) aos Senhores Francisco dos Santos Lopes, Luis Manuel dos Santos Lopes, Maria Luísa da Silva Lopes Martins, Maria da Nazaré da Silva Lopes Gonzales Casmelli, José Manuel da Silva Lopes, António Nuno da Silva Lopes e António Lopes da Cruz, referente à aquisição do terreno que constitui o artigo matricial 3.658, descrito na Conservatória sob o n.º 02998, com a área de 960 m<sup>2</sup>, situado às “Quintas”, na povoação de Póvoa de Luzianes e tem as seguintes confrontações: Norte – Caminho; Nascente – Caminho (Servidão); Sul – José de Jesus e Poente – Henriqueta Pais e Outros e necessário para construção de duas habitações para alojar duas famílias cujas casas arderam durante o Verão passado, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

## 5 – CONTABILIDADE

### 5.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA –CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Janeiro de dois mil e seis, no total de 804.201 € (oitocentos e quatro mil duzentos e um euros), referente a Operações Orçamentais e no total de 79.490,02 € (setenta e nove mil quatrocentos e noventa euros e dois cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade.-----

### 5.2.REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA ÀS CONTAS, SERVIÇOS E OBRAS DA AUTARQUIA - ADJUDICAÇÃO - TOMAR CONHECIMENTO

---- Presente um ofício datado de dezasseis de Novembro de dois mil e cinco, da firma A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC, com sede na Urbanização Vilabeira, Repeses, Viseu, que a seguir se transcreve: -----

---- “Auditoria às contas do Município-----

---- Na sequência da nossa reunião, ontem realizada, onde se definiram os objectivos e o âmbito do trabalho inserido na Auditoria às contas e ao funcionamento dos serviços administrativos e financeiros, apresentamos a seguir a nossa proposta.-----

---- Assim, efectuaremos uma auditoria de âmbito limitado aos registos contabilísticos do exercício de dois mil e quatro, recuando para períodos anteriores, sempre que tal se justifique.--

---- O plano envolve o levantamento dos procedimentos de controlo interno nas várias áreas em função do regulamento existente (designadamente imobilizado, existências, custos com o pessoal, aquisição de bens e serviços e disponibilidades). Daremos especial ênfase às condições de adjudicação de obras, sua realização e conformidade, aferida nos autos de medição com eventual visita aos locais, acompanhados de técnicos, quando tal se justificar.-----

---- Analisaremos o controlo orçamental de dois mil e quatro e dois mil e cinco, a legalidade da cobrança das receitas e da efectivação das despesas, com incidência especial sobre o endividamento no limite do cumprimento da Lei das Finanças Locais.-----

---- Efectuaremos testes físicos aos stocks e aos meios disponíveis (conferência de cofre), desencadeando, por outro lado, processos de circularização de saldos em contas de terceiros



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

(bancos, fornecedores e devedores e credores), procurando assinalar valores de cobrança duvidosa ou passivos não exigíveis. Contudo, nesta área poderemos não fornecer, em tempo útil, a posição definitiva, já que não estará dependente de nós o prazo na obtenção das respostas. Se tal se justificar elaboraremos relatório complementar sobre as rectificações e ajustamentos daí decorrentes. Analisaremos as situações de responsabilidades ou contingências.

---- Destacaremos uma equipa de dois (ou três) elementos que procurarão concluir os trabalhos num período de duas semanas, a que se seguirá a elaboração do Relatório e Parecer.-----

---- Nesta conformidade, a nossa melhor proposta avalia-se em 4.950 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, devendo o pagamento ocorrer contra a entrega do trabalho.”-----

---- A Câmara tomou conhecimento da adjudicação à firma A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC, com sede na Urbanização Vilabeira, Repeses, Viseu, da realização de uma auditoria às Contas, Serviços e Obras da Autarquia, pela quantia de 4.950 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros, sem inclusão do imposto de valor acrescentado).-----

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Engº. João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, apresentaram a declaração de que a seguir se transcreve:-----

---- “1 – Na primeira reunião deste executivo, realizada em 4 de Novembro de 2005, foi deliberado autorizar a Senhora Presidente a estudar e criar as condições necessárias à realização de uma auditoria às contas, serviços e obras da autarquia.-----

----- 2 – Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista não se opuseram a esta realização, pois como diz o povo na sua imensa sabedoria “Quem não deve não teme”.-----

---- 3 – Os mesmos vereadores sugeriram que esta auditoria se reportasse aos dois últimos mandatos (1998/2001 e 2002/2005), coincidindo com a data da realização da última inspecção, (aliás sugestão do Sr. Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques).-----

---- 4 – Recomendaram ainda que esta auditoria fosse realizada por uma entidade oficial (IGAT ou IGF) por nos merecerem toda a credibilidade e estarem acima de qualquer suspeita.-----

---- 5 – Agora e nesta data, apesar da decisão já ter sido tomada (desconhecendo-se o estudo da Senhora Presidente da Câmara) contrariando o espírito da deliberação tomada em 4 de Novembro de 2005, os vereadores do Partido Socialista reafirmam a posição então expressa.”---

## 6 - OBRAS PARTICULARES

### 6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, Nº. 3, DO ARTº. 65º., DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

#### 6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

entre sete de Fevereiro de dois mil e seis e vinte e um de Fevereiro de dois mil e seis, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----

### **6.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre sete de Fevereiro de dois mil e seis e vinte de Fevereiro de dois mil e seis, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

### **6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre sete de Fevereiro de dois mil e seis e vinte de Fevereiro de dois mil e seis, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

### **6.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre sete de Fevereiro de dois mil e seis e vinte de Fevereiro de dois mil e seis, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

### **6.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre seis de Fevereiro de dois mil e seis e vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante.-----

### **6.4.PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA COLOCAÇÃO DE UM OUTDOOR, JUNTO À ROTUNDA DA VINHA, EM NELAS. REQUERENTE: SENTIDO PROIBIDO PUBLICIDADE, LDª.**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de oito de Fevereiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de licença de publicidade para colocação de um outdoor, junto à rotunda da Vinha, em Nelas. Requerente: Sentido Proibido Publicidade, Ldª.-----

---- Foi solicitado autorização de colocação de um painel junto à rotunda da vinha, em Nelas,



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

com as dimensões de 8,00x3,00 m, de acordo com o esquema apresentado.-----

---- II. A Junta de Freguesia de Nelas emitiu parecer favorável.-----

---- III. Quanto à colocação do painel junto à rotunda da Vinha, no início da estrada nacional E N 234 (Nelas/Canas de Senhorim), do lado esquerdo, não vejo inconveniente na sua aprovação, desde que não afecte a segurança rodoviária e não apresente disposições, formatos, ou cores que possam confundir-se com as placas de sinalização de tráfego ou ter capacidades reflectoras.-----

---- À consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de licença de publicidade para colocação de um outdoor, junto à rotunda da Vinha, em Nelas, em que é requerente Sentido Proibido Publicidade, Ld<sup>a</sup>., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

**6.5.PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE DUAS PLACAS, NOS DOIS LADOS DO ACESSO PRINCIPAL DIREITO, ENTRE A ESTRADA NACIONAL N.º. 234 E A ZONA INDUSTRIAL 1, DE NELAS. REQUERENTE: VENDAP LOC - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LD<sup>a</sup>.**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de dezasseis de Fevereiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de licença de publicidade de duas placas, nos dois lados do acesso principal direito, entre a Estrada Nacional 234 e a zona industrial 1, de Nelas. Requerente: Vendap Loc – Aluguer de Equipamentos, Ld<sup>a</sup>.-----

---- I. Foi solicitado autorização de colocação de duas placas de sinalização, com as dimensões de 1,40x0,40 m, de acordo com esquemas e fotografia apresentada.-----

---- II. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o artigo 12.º. do regulamento supracitado. -----

---- III. A Junta de Freguesia de Nelas emitiu um parecer favorável, referência n.º. 26/06, de 3 de Fevereiro de 2006.-----

---- IV. Assim sendo, não vejo inconveniente na colocação das duas placas, desde que cumpra o disposto nas peças escritas e desenhadas. -----

---- V. Mais informo que é da responsabilidade do titular da licença o pagamento de qualquer indemnização por danos a terceiros que decorram da instalação e manutenção do suporte publicitário.-----

---- À consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de licença de publicidade de duas placas, nos dois lados do acesso principal direito, entre a Estrada Nacional 234 e a zona industrial 1, de Nelas, em que é requerente Vendap Loc – Aluguer de Equipamentos, Ld<sup>a</sup>., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,





SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 02/03/2006

que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

A Presidente,

\_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão,

\_\_\_\_\_